



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2133/2023

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibema - CMDM e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 011/2013:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibema - CMDM, para o biênio compreendido entre 22/09/2023 a 23/09/2025 assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Joilson Araújo
Suplente: Mayara Thomé

Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Titular: David Ivo dos Santos
Suplente: Adriane Fiorentin dos Santos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Melissa Gomes dos Santos de Barros
Suplente: Ediane Aparecida Goedert Tobaldini

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Valtuir José Comiran Junior
Suplente: Marli Orotides Daniel

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular: Sergio Aparecido de Souza
Suplente: Lourdes Prechlak

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Titular: Neusa Aparecida Treviso Monari
Suplente: Willian Pereira Teckio

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação Comercial e Empresarial de Ibema

Titular: Karin Napoli
Suplente: Marcelo Pavan

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Associação de Pais e Professores das Escolas Públicas

Titular: Jaqueline Tomacheski Rabel
Suplente: Evanilda Cardoso de Oliveira

Associação dos Produtores Rurais

Titular: Lourdes da Silva Vigo
Suplente: Claudia Pinheiro Bernardes

Associação dos Servidores Municipais de Ibema

Titular: Roseli Aparecida de Souza
Suplente: Dirlene Fogaça

Representante de entidade de atendimento à Pessoa com Deficiência.

Titular: Marli Weng
Suplente: Simoni Matulle Sávio Gemelli

Sistema Público de Ensino Médio e Fundamental do Município

Titular: Jocimari Aparecida Bonifácio Furlan
Suplente: Andréia Cristina Pereira

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não percebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de outubro de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita